



## RESOLUÇÃO Nº 67 DE 27 DE JULHO DE 2022

### DESIGNA A COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES 2022

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO – RJ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.411/51 no art. 6º; com redação dada pela Lei nº 6.021/74 no art 1º; Lei nº 6.537/78 no art. 1º e §1º e Regimento Interno deste Conselho Capítulo V art. 21, e;

#### CONSIDERANDO:

- a) Que o processo do ano eleitoral em curso será regido pelas Resoluções COFECON nº 2.106/22 e 1.981/17;
- b) Que a data limite para definição dos membros da Comissão Eleitoral é 29 de julho de 2022.

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Designar a Comissão Eleitoral para as eleições de 2022 conforme abaixo:

**EFETIVOS:** Antônio dos Santos Magalhães, registro nº 10.580

Fernando D'Angelo Machado, registro nº 25.438

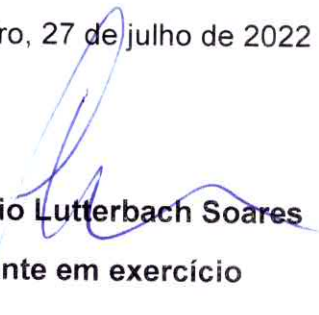
José Antonio Lutterbach Soares, registro nº 19.816

**SUPLENTE:** Antonio José Alves Júnior, registro nº 21.451

**PRESIDENTE DA COMISSÃO:** Antônio dos Santos Magalhães, registro nº 10.580

**Art. 2º** - Fica determinado que a primeira reunião da referida comissão para análise e julgamento do(s) registro(s) da(s) chapa inscrita(s) será realizada na sede do CORECON-RJ em 14/09/2022, às 18h.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2022

  
**José Antônio Lutterbach Soares**  
**Presidente em exercício**